



DECRETO Nº 307, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 92.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6.256, publicado em 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de **R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2022.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 01 de novembro de 2022.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO
Assinado de forma digital por EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Dados: 2022.12.05 10:05:22 -03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por CARLOS RENATO MARTINS:95356711700
Data: 2022.12.05 08:33:07 -0300
CARLOS RENATO MARTINS
MARTINS:95356711700

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

S/PROC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

<i>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO</i>					
<i>CÓDIGO</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>NATUREZA</i>	<i>FONTE</i>	<i>NR</i>	<i>VALOR</i>
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
02.02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.001.0000.0000	52	10.000,00
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.001.0000.0000	130	13.000,00
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.001.0000.0000	166	14.000,00
02.10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
02.10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.001.0000.0000	762	25.000,00
02.11.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA PESCA				
02.11.01.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA PESCA				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.001.0000.0000	797	30.000,00
TOTAL					92.000,00

<i>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO</i>					
<i>CÓDIGO</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>NATUREZA</i>	<i>FONTE</i>	<i>NR</i>	<i>VALOR</i>
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
02.02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	25	10.000,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	915	82.000,00
TOTAL					92.000,00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 06 de dezembro de 2022.

DECRETOS**DECRETO Nº 307, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 92.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6.256, publicado em 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais, para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2022.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 01 de novembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.02.00.00 02.02.01.00 04.122.0027.2.0156	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Manutenção de Unidade AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.001.0000.0000	52	10.000,00
02.04.00.00 02.04.01.00 04.122.0027.2.0156	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO Manutenção de Unidade AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.001.0000.0000	130	13.000,00
02.05.00.00 02.05.01.00 04.122.0027.2.0156	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Manutenção de Unidade AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.001.0000.0000	166	14.000,00
02.10.00.00 02.10.01.00 04.122.0027.2.0156	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Manutenção de Unidade AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.001.0000.0000	762	25.000,00
02.11.00.00 02.11.01.00 04.122.0027.2.0156	SEC. MUN. DE AGRICULTURA PESCA SEC. MUN. DE AGRICULTURA PESCA Manutenção de Unidade AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.001.0000.0000	797	30.000,00
TOTAL					92.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I		ANULAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.02.00.00 02.02.01.00 04.122.0037.2.0217	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Remuneração de Pessoal Ativo VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	25	10.000,00
02.14.00.00 02.14.01.00 04.122.0037.2.0217	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Remuneração de Pessoal Ativo VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.001.0000.0000	915	82.000,00
TOTAL					92.000,00

PORTARIAS**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br